



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 303, de 9 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, destinado a seleção de Médico ESF, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º O item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 12h:00min do dia **17/06/2022** às 17h:00min do dia **01/07/2022**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico <http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php>”.

Art. 2º O item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.6 A Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado divulgará o edital de deferimento das inscrições no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site <http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php>, na data provável de **05/07/2022**”.

Art. 3º O item 5.4.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.4.2 Enviar cópia digitalizada (formato PDF) do laudo médico (original ou cópia autenticada) com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, para o e-mail pss@mercedes.pr.gov.br, até o dia **01/07/2022**”.

Art. 4º O item 7.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1 A prova de títulos será realizada no dia **14/07/2022**, das 08h:00 às 17h:00”.

Art. 5º O item 7.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.2 Os títulos (originais ou cópias autenticada por cartório) deverão ser digitalizados (formato PDF) e enviados para o e-mail pss@mercedes.pr.gov.br, acompanhados do formulário de entrega de títulos (Anexo II), no período compreendido entre **07/07/2022 e 11/07/2022** (até às 23:59h)”.

Art. 6º O item 7.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

“7.7 A pontuação pelo tempo de serviço considerará o período entre **01/01/2011 até 01/07/2022** (final do prazo de inscrição), observados os limites consignados nas tabelas do item 7.4, da seguinte forma:

7.7.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias, quando da apresentação de títulos.

7.7.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo”.

Art. 7º O item 8.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.4 O resultado do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, em Edital próprio, e no site <http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php>, na data provável de **19/07/2022**.

Art. 8º O cronograma do certame que consta no Anexo V deste edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	14/06/2022
Período de Inscrição	17/06/2022 à 01/07/2022
Publicação da relação das inscrições deferidas	05/07/2022
Prazo para recurso quanto o deferimento das inscrições	06/07/2022
Publicação dos recursos das inscrições	07/07/2022
Envio dos títulos	07/07/2022 à 11/07/2022
Publicação do resultado da prova de títulos	14/07/2022
Recebimento do recurso contra o resultado da prova de títulos	18/07/2022
Publicação do resultado final	19/07/2022
Homologação do resultado final	19/07/2022

Art. 9º Ressalta-se que a retificação contida neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art. 10º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

Adelete Becker

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO